



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR

Decisão N° 13/2022 - CONCUR (10.17.05.01)

N° do Protocolo: 23205.008508/2022-79

Chapecó-SC, 25 de março de 2022.

Designa Comissão Relatora para o Relato Integrado 2021 da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR (CONCUR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 9, inciso V, do Regimento Interno do Concur,

DECIDE:

Art. 1º Designar comissão composta pelos conselheiros Elise Cristina Eidt, Evandro Pedro Schneider e Ralf Amaral Santos para relatar o processo nº 23205.007807/2022-96, que trata do "Relato Integrado 2021: Prestação de Contas Anual", em tramitação no CONCUR.

Art. 2º Os Relatores deverão encaminhar os pareceres à Secretaria de Órgãos Colegiados (SECOC) até o dia **3 de abril de 2022**.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ALCINDO OLIVEIRA LOPES

Presidente do Conselho Curador

(Assinado digitalmente em 25/03/2022 16:03)

ALCINDO OLIVEIRA LOPES

TERCEIRIZADO
CPF: 622.932.570-53

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**, ano: **2022**, tipo: **Decisão**,
data de emissão: **25/03/2022** e o código de verificação: **66a473ae**